



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.449 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.007 de 20 de setembro de 2018, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 22.253/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 588.193,19 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1047	01.15.01.10.302.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R\$ 60.380,90
646	01.15.01.10.302.0015.2062.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 271.000,00
657	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$113.603,47
663	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.32 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$ 75.000,00
673	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 43.208,82
685	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	: Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
Total.....			R\$ 588.193,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

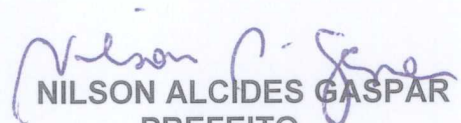
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1084	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 - Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 339.208,82
1085	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.30 - Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Material de Consumo	R\$ 133.603,47
1086	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.32 - Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 75.000,00
1087	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.39 - Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.380,90
Total.....			R\$ 588.193,19

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.007 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 588.193,19 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1047	01.15.01.10.302.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R\$ 60.380,90
646	01.15.01.10.302.0015.2062.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 271.000,00
657	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$113.603,47
663	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.32 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$ 75.000,00
673	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 43.208,82
685	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	: Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
Total.....			R\$ 588.193,19

Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

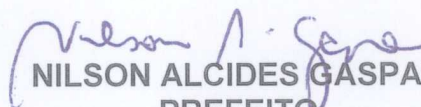
*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1084	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 339.208,82
1085	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Material de Consumo	R\$ 133.603,47
1086	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.32 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 75.000,00
1087	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.380,90
Total.....			R\$ 588.193,19

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Q